



RICSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.

NIRE Nº 35300095065

CNPJ/MF Nº 52.729.472/0001-83

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2.022**

Data, hora e local: 11 de novembro de 2.022, às 10:00 horas, em sua sede social na Avenida Marquês de São Vicente nº 1.619 – 22º andar – sala 2.216 – Condomínio LED Barra Funda, Bairro da Varzea – Barra Funda, nesta capital do Estado de São Paulo;

Convocação e quórum: Nos termos do “Parágrafo único”, do “Artigo 22º” do Estatuto Social, foi dispensada a convocação, tendo em vista que é constatada a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do “Livro de Registro de Presença de Acionistas”;

Mesa dos trabalhos: Alberto Vicente Resegue - Presidente e Joaquim Marivaldo Alves Gomes - Secretário;

Ordem do dia: a) Eleição da Diretoria, b) Mudança de Sede Social; c) Outros assuntos de interesse social;

Deliberações: Por unanimidade de votos, foram aprovados os seguintes itens: a) conforme previsto no Artigo 12º do Estatuto Social, procedeu-se a eleição da Diretoria, sendo aprovado por unanimidade, que para o período estatutário de 03 anos, ou seja, de **11 de Novembro de 2.022 a 10 de Novembro de 2.025**, a Diretoria fica assim composta: **DIRETOR PRESIDENTE - ALBERTO VICENTE RESEGUE**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº

VISTO

José Roberto Ugeda
OAB/SP Nº 62.548
OAB/MT Nº 2.958-A

1

DUESP
19 12 22

4.599.547-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 609.942.158-00, com endereço na Rua Monte Alegre, 1294 – Apto 61 - Perdizes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep. 05014-001; e **DIRETOR GESTÃO COMERCIAL** – **JOAQUIM MARIVALDO ALVES GOMES**, Brasileiro, Separado Consensualmente, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.296.620-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 452.060.318-87, residente e domiciliado na Rua Cons. Moreira de Barros, 2152 – Bloco B – Santana -na Capital do Estado de São Paulo, Cep. 02018-012; os quais declaram que não estão incurso nos crimes previstos em Leis, inclusive, as previstas no Artigo 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, que os impeçam de exercerem atividades empresariais; b) Mudança da sede social da Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 – 22º andar – sala 2216 – Cond. Led Barra Funda – Varzea da Barra Funda – São Paulo, Cep. 01139-003; **para** Avenida Doutor Chucri Zaidan, S/N – Torre B – R. Arq. Olav. R. Campos 105 - EZ TOWER - na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo - Cep. 04711-130.

Nestas condições, os Artigos 2º do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação:

“**ARTIGO 2º** - A sede e foro da companhia é na Avenida Doutor Chucri Zaidan, S/N – Torre B – R. Arq. Olav. R. Campos 105 - EZ TOWER - na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo - Cep. 04711-130., o qual se destinará para as atividades financeiras e administrativas da sociedade. ”

c) Fixados os honorários da Diretoria deste exercício no importe de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), mensais.

Quórum de Deliberações: Todas as decisões assembleares foram tomadas por unanimidade de votos;

Encerramento e aprovação da ata: Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram encerrados, tendo sido lida, aprovada e assinada a presente ata, elaborada na forma prevista no § 1º, do Artigo 130 da Lei 6.404/76;

VISTO

José Roberto Ugeda
OAB/SP Nº 62.548
OAB/MT Nº 2.958-A

2


DUCE SP
19 12 22

Acionistas presentes: AVREI Administração de Bens – LTDA e Alberto Vicente Resegue;

O presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

São Paulo (SP), 11 de Novembro de 2022.


ALBERTO VICENTE RESEGUE
Presidente


JOAQUIM MARIVALDO ALVES GOMES
Secretário

Acionistas presentes:


AVREI Administração de Bens – LTDA


Alberto Vicente Resegue

Diretoria Eleita:


ALBERTO VICENTE RESEGUE
Diretor Presidente


JOAQUIM MARIVALDO ALVES GOMES
Diretor de Gestão Comercial

3º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião
Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 • CEP 17015-240 • Bauru, SP • Tel: Fones 14-3235-8999 / Proc. 14-3235-8998
www.3tabeliao.com.br
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE


Reconheço por SEMELHANÇA em doc. sem valor econômico, a firma de:
(60064062) ALBERTO VICENTE RESEGUE

Em Testemunho da verdade,
BAURU, 30 de Novembro de 2022. HENRIQUE KAZUO SATO - ESCRITURÁRIO
10:59:07 Preço Unitário: R\$ 7,43 - Total R\$ 7,43 - Custas por Verba.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



3

VISTO


José Roberto Ugeda
OAB/SP N° 62.548
OAB/MT N° 2.958-A

RICSA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
C. N. P. J. / M. F. N.º 52.729.472/0001-83
NIRE 35300095065

CÓPIA DA FOLHA DO LIVRO REGISTRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Acionistas	Endereços	Quantidade de ações	Número de Votos
AVREI ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI	Av. Getúlio Vargas nº 19-134 – sala 09 – Jardim Europa, Bauru-SP	1.747	1.747
ALBERTO VICENTE RESEGUE	Rua Monte Alegre, 1294 – apto 61 – Perdizes – São Paulo/SP	71	71
TOTALS		1.818	1.818

Declaramos estar conforme o original.

JOAQUIM MARIVALDO ALVES GOMES
 Secretário

ALBERTO VICENTE RESEGUE
 Presidente

CONFERE 39T



VISTO

José Roberto Ugeda
 OAB/SP Nº 62.548

Reconheço por SEMELHANÇA em todo seu valor econômico, a firma de: (60044062) ALBERTO VICENTE RESEGUE

Em Testemunho
 Bauru, 30 de Novembro de 2022. HELENE KAZUO SATO - ESCRIVENTE
 10:59:07 Preço Unitário: R\$ 7,43 Total R\$: 7,43 - Distas por...



QUALQUER EMENDA OU PÁSSURA SERÁ CONSIDERADA INÍCIO DE ADULTERANÇO OU TENTATIVA DE FURTO